



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N. 1 355

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões em	12/05/82
<i>[Signature]</i>	

Sr. Presidente

CONSIDERANDO que a Lei nº 2340/79 proíbe cercar com arame farpado os terrenos localizados no perímetro urbano e em ruas que não sejam pavimentadas;

CONSIDERANDO que essa lei não está sendo cumprida pelo proprietário do terreno localizado na Rua Ibitira ao lado do Conjunto Residencial Parque Eloy Chaves;

CONSIDERANDO que o abaixo-assinado, anexo, reivindica à Prefeitura que impeça a formação de pasto para criação de animais na citada área, bem como a retirada daquela cerca de arame farpado,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário seja enviado ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:-

1. Quais as providências que a Prefeitura irá tomar diante da denúncia formalizada através do abaixo-assinado em anexo?
2. A Prefeitura fará com que o proprietário do citado terreno cumpra a Lei nº 2 340/79?
3. Em virtude da existência do pavimento asfáltico na citada artéria o proprietário deve construir muro e passeio nos terrenos baldios como determina a lei vigente. Por que até agora a Prefeitura não tomou nenhuma providência?

Sala das Sessões, 14-5-82.

[Signature]
Ercílio Carpi.

Exmo. Sr. Dr. RUBENS ALCINO DUTRA ALVES - Secretário de Saúde

Nos abaixo assinado vimos à presença de V.Sa., solicitar as providências necessárias no sentido de que seja impedido a formação de pasto exclusivo para criação de animais, uma vez que nós residentes à Rua Ibitira e outras ruas no Parque Eloy Chaves vamos ser totalmente prejudicados em razão da infestação de moscas varejeiras tão nocivas à saúde, principalmente das crianças, sem contar com o mal cheiro que poderá ocasionar.

Antecipadamente agradecemos,

NOME	ENDEREÇO
Amélia Romanini	Rua 14 nº 81
Vera Lúcia Veronez	Rua 14 nº 80
Imaci Teresinha Silveira	R. 14 N. 120
Alcides Carmo	R. Ibitira, 412
Maria Luz S.M. Tanaga	Rua 14, 40
Sra P. Reven	R. Ibitira 684
Emília Maria Praxedes	R. Ibitira 658
Valério Pestes	Q. 13. P. 50 Eloy Chaves
Superino Soares	R. 18 nº 734
João de Deus de Vozes	R. 13 nº 058
Maria Lúcia Lima	R. Ibitira nº 458
João de Deus Lima	R. IBITIRA 780
Luiz de Deus Lima	R. Ibitira 784
Edith Lima	Rua 6
Renata Rofizola	Rua 17 nº 61
Roberto Rofizola	R. 20 nº 62
Maria Inês Góes Silva	R. Ibitira 808
Clara de Fátima	R. 13 nº 30
Maria Lúcia S. de Almeida	R. 13 nº 70
João de Deus Lima	R. 13 nº 57
Sra Inês Maria Bianchini	Rua Ibitira, 700

NOME

ENDEREÇO

Conceição Inês da Silva R. 14. n.º 33
 Heitor A. Silva R. 14 n.º 33
 Nidia K. D. Viegas R. 14 n.º 57
 Maria Lys B. Rodrigues Rua Britica 434.
 Rosemary Rapell Filipp Rua Britica 458
 Sidnei Pereira de Araujo Rua 19 n.º 54.
 Elvira Ed. Sordi Rua 14 n.º 115.
 Emilde Gargetta Franco R. 18 n.º 91
 Maria Cruz Pinto Rua 18 n.º 173.
 Joaquiniano de Santos Rua 18 n.º 163
 Rita de Cassia M. Pereira Rua 18 n.º 147
 Orlândia Sebastião de M. 18 n.º 137
 Vanda Lucia Santos Neto Rua 18 n.º 125
 Elizabeth Matthes Rua 18 n.º 115 Eloy I
 Vera Lucia P. Lopes Rua 18 n.º 103 " "
 Benedita S. Pederneiro Rua 18 n.º 81. Eloy I
 Sergio Silva C. Rua 18 n.º 69 " "
 Maria de Lourdes Schmalder Rua 18 n.º 59 Eloy I
 Messias de Aguiar R. 18 - n.º 37
 Julia Skematsu Rua 20 n.º 112
 Omar de Arruda Rua 20 n.º 107
 Mara Yamagata Rua 20 n.º 78
 Rosa Maria de Adami Rua 20 n.º 82
 Helga Rua 20 n.º 69
 Olnei de Jesus Nagleatti Rua 20 n.º 59
 Hammi Rasmussen Rua 20 n.º 62
 Aparecida Rua 20 n.º 45
 Jotima Raimondi Balles Rua 20 n.º 46
 Maria Cecilia M. de Souza Rua 20 - n.º 36
 Roberto Loty Rua 20 - n.º 21
 Paulo Araujo Rua 18 - n.º 54

NOME

ENDEREÇO

NOME	ENDEREÇO
Carlos Augusto Rosenthal	Rua Ibitira, 388 Pq Eloy Char
Teresa Cristina de Jesus Rosenthal	Rua Ibitira 388 Pq Eloy Char
Dárcia M. E. Lima	Rua Ibitira 584 Parque Eloy Char
Barbara S. Leite	Rua Ibitira 694 Parque Eloy Char
Maria Angélica Emerse	Rua 13 nº 90 Parque Eloy Char
Marilene Diasen	R 15 nº 41 Parque Eloy Char
Marilda Piccolomagnato	Rua 15, nº 42 Pq. Eloy Char
Maryfulita J. Imperato	Rua 16, nº 51 Parque Eloy Char
Eufêdo Miyozaki	" 15 - nº 61 " " "
Tezzer J. Lignitz	Rua 15 nº 64 " " "
Paulo J. J. J.	R 15 nº 71 " " "
Cléia Maria Faust Paul	R 15 nº 111 Parque Eloy Char
Mari R. Saguillo	R 15 nº 98 Parque Eloy Char
Elisete Luzia Galastri	R 15 nº 125 Parque Eloy Char
Irma Celina Filippelli	R 15 nº 121 " " " "
Magali Aparecida Barão	R 15 nº 101 " " "
Simão Torre	R 15 nº 76 PAR ELOY CHAR
Teresa Machado Peres	R 15 nº 81 PAR ELOY CHAR
Teresa M. B. Libkhan a	R. Ibitira, 634 Parque Eloy Char
Islo Capreiro	Rua 14 nº 67 " " "
Doménica S. Guibiana	Rua 16 nº 62 " " "
Adelina H. Pellegrino	Rua 16 nº 101 " " "
Antônio Lúcio B. da Silva	Rua 16 nº 96 " " "
Neusa de Almeida	Rua 16 nº 101 " " "
Edúlio A. Omani	Rua 16 nº 143 " " "
Rosa Maria Vido Molari	Rua 16 nº 130 " " "
Américo do Nascimento	Rua 16 nº 71 " " "
Estelina Augusta Brenasco	Rua 16 nº 81 " " "
Quynalima Pereira Baicaluna	Rua 16 nº 41 " " "
R. Olívia R. L. Lima	Rua 16 nº 42 Pq. Resid. Eloy Char
Sidnei Croux	Rua 19 nº 32 " " "
Silvia Crespi	Rua Ibitira nº 306 " " "

NOME

Francisco Thom Zuben
 Pioche Lúcio
 Lima Cardanelli

Antônio
 Daniel Pedrosa
 Elza Sara
 Ferdinando
 Jurandir
 José Carlos Paixão

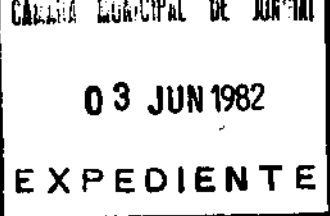
Valdomiro Bissi
 Julio César Prudencio
 Nefalda de Pietro
 Expacido das ~~Doas~~
 Silveira Regina das ~~Doas~~
 James Antonio das ~~Doas~~

ENDEREÇO

Rua 14 nº 40 Elai chaves
 Rua 14 nº 50 " "
 Rua 14 nº 91 " "
 Rua 14 nº 83 " "
 Rua 14 nº 90 " "
 Rua 14 nº 100 " "
 Rua 14 nº 112
 Rua 14 nº 105 Elou de
 Rua 14 nº 121 Elai ch
 Rua 15 nº 333 " "
 Rua 14 nº 80 " "
 Rua 13 nº 83 " "
 Rua 18 nº 496 " "
 Rua 16 nº 101
 Rua 16 nº 322
 Rua 16 nº 101



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

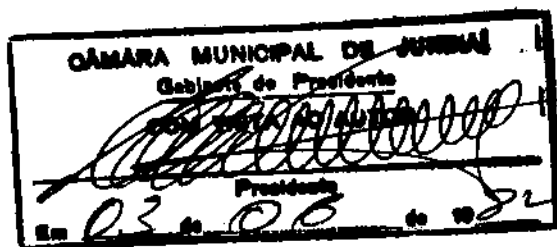


GP.L. 113/82

Proc. 9325/82

Jundiá, 01 de junho de 1982.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

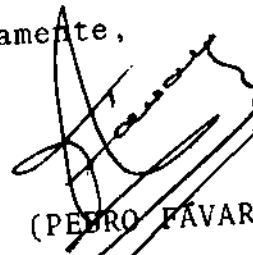


Em atenção ao requerimento de nº 1355/82, de autoria do Vereador Ercílio Carpi, vimos comunicar a V.Exa. que para cumprir a Lei nº 2340/74, o proprietário foi devidamente notificado através do auto de nº 9395/82.

Quanto à construção de muro e passeio, o proprietário recebeu ofício-circular nº 25/82, baseado na Lei nº 2562, de 05 de março de 1982.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


(PEDRO FAVARO)
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mmf.-